

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 22  
DE MARÇO DE 2021-----**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID - 19, com a presença dos seguintes elementos: -----  
Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião que foi aprovada por unanimidade.-----

O Vereador Sérgio Fernando da Silva Costa não participou na votação da acta por não ter estado presente. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, informar que, tal como foi tornado público, estive infetado com o Covid-19, embora sem sintomas, e estive recolhido em casa durante os dez dias a cumprir o isolamento obrigatório, conforme indicação da DGS. Referenciei, à Autoridade de Saúde Pública Local, todas as pessoas com quem contactei e todas elas testaram negativo. Desde 17 de março, e durante as próximas semanas, o Município da Guarda está a fazer testagem regular aos seus funcionários à Covid-19. Trata-se de uma medida preventiva que começou com os motoristas da Autarquia, estendendo-se a todos os

funcionários da Câmara. Estão a ser feitos, em média, oitenta testes Antigénio por dia. Esta ação é desenvolvida no âmbito das medidas de prevenção e proteção da pandemia SARS-Cov-2 que o Município da Guarda tem vindo a implementar desde o início da situação epidemiológica. -----

A Câmara comemorou, ontem e hoje, o Dia Internacional da Árvore e o Dia Mundial da Água. As comemorações foram assinaladas de forma simbólica, atendendo ao atual Estado de Emergência. Assim, a Câmara da Guarda associa-se às Comemorações Nacionais, em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) que disponibilizou, ao Município, duzentas árvores de espécies autóctones produzidas nos seus viveiros. Os exemplares atribuídos foram distribuídos pelas quarenta e três freguesias do concelho da Guarda e foram plantadas pelos Executivos das Juntas. Na cidade da Guarda, a plantação das árvores decorreu no Parque Urbano do Rio Diz. A presença de árvores, no meio urbano, é cada vez mais assumida como um fator determinante à garantia da saúde da cidade, ultrapassando já, claramente, o clássico conceito de simples elemento estético. São inúmeras e irrefutáveis as evidências do seu contributo para a clara melhoria da qualidade de vida todos nós, passando pela produção do oxigénio, amenização da temperatura urbana, redução do nível de poluentes, de ruído, entre muitas outras. Contudo, devido aos inúmeros fatores, nomeadamente acidentes de tráfego, atos de vandalismo, doenças, pragas e outros, verifica-se, anualmente, a perda de algumas árvores nos arruamentos e espaços verdes da cidade. Por estes motivos, a Câmara Municipal da Guarda tem vindo a insistir na aquisição de alguns exemplares de árvores ornamentais de forma consistente, para a reposição de falhas em vários locais. Na cidade da Guarda serão plantadas um total de duzentas e oitenta e sete árvores de espécies variadas, contribuindo para o aumento da biodiversidade, sendo, muitas delas, espécies autóctones. -----

Na cidade da Guarda estão a decorrer as filmagens do telefilme “Quando o Diabo Reza”, da realizadora Fabiana Tavares. Trata-se de um projeto com o apoio logístico da Câmara da Guarda e que engloba uma série de telefilmes, dez no total, que a produtora Ukbar Filmes está a realizar para a RTP em 2021. No caso do filme que é gravado na Guarda, a rodagem vai durar três semanas, entre o final de março e início de abril. Trata-se de um projeto inédito na televisão portuguesa “10 livros. 10 telefilmes. 10 realizadoras”. Os dez telefilmes são rodados em localidades do centro de Portugal. Estes filmes vão ser posteriormente exibidos na RTP e em plataformas de Streaming por toda a Europa, com um potencial de oitenta milhões de espectadores. -----

O campo de futebol de Vila Cortês do Mondego já tem relva sintética. Recorde-se que a 1ª fase da obra, que garantiu a requalificação de todas as infraestruturas do equipamento, foi da responsabilidade da Câmara da Guarda num investimento de vários milhares de euros. A 2ª fase, que inclui o relvado, teve como parceiro o Clube de Vila Cortês do Mondego e que correspondeu, portanto, a essa colaboração, um valor que andarà à volta dos 150 mil euros. Trata-se do único recinto desportivo com campo de futebol 11, em toda a área do Vale do Mondego. Antes da Ordem do Dia, eram estes os assuntos que eu queria dar conhecimento.”--

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, desde já o congratulo por estar em perfeitas condições de saúde, não ter tido grandes problemas. Mas, mais uma vez, fica o aviso que ainda não é tempo para tudo. Portanto, há que ter esse cuidado. Cumprimentar todos os restantes Vereadores e funcionários da Autarquia. Portugal é o quarto país que mais usa a água engarrafada. A água que corre nas nossas torneiras é 98% segura, como tal, a Câmara devia fazer uma campanha a promover a mesma, começando por ter jarros de água e não garrafas de água nas reuniões. -----

Trago aqui também, Senhor Presidente, uma questão que é o Rio Diz e o Rio Noéme. A despoluição dos dois cursos de água foi anunciada pelo Senhor Presidente de então, Álvaro Amaro, em 27 de novembro de 2016, na Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade, então aplaudido da direita à esquerda. Após os incêndios de 2017, Álvaro Amaro anunciou que, no âmbito do plano de obras de reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos, iria investir 1 milhão de euros na primeira fase das obras de despoluição dos rios Diz e Noéme. Posteriormente, foi prometido uma segunda fase de projeto relacionada com a renaturalização dos dois rios. E foi afirmado ainda que o Município não pode estar a fazer esse investimento e continuar com índices elevados de poluição, referindo que o tratamento dos efluentes domésticos tem que ser feito de modo a que os rios sejam límpidos, transparentes e com vida. Foi prometido, então, pela equipe técnica contratada pela Câmara Municipal e, em resumo, relacionada com as estruturas hidráulicas e contempla a valorização de pontes, pontões e açudes, realização de empreitadas florestais, reabilitação da parte da galeria ribeirinha e a possibilidade da criação de um trilho ecológico, manutenção ao longo principalmente do Rio Noéme para permitir a valorização de todos os passos ribeirinhos. Anunciado o início das obras em 10 de 2018. Em junho 2019, a Câmara da Guarda previa concluir, até agosto, o projeto de requalificação das margens do Rio Noéme, que contemplava a criação de percursos pedonais e cicláveis entre Vale de Estrela e Rochoso, os chamados trilhos do Noéme. Em 2019, os Vereadores do PS consideraram que o problema de poluição não estava a ser devidamente tratado na Guarda, e, assim, qualquer intervenção nos rios, seria inútil e voltada ao fracasso ao fim de algum tempo. Tinha-se, então, iniciado as obras de remodelação e ampliação da estação de tratamento de águas residuais do Torrão, considerada fundamental para cumprir os objetivos traçados. Na mesma altura, o senhor Presidente anunciou a contratação de uma entidade para ajudar a identificar os

focos poluentes, ou para tomar medidas mais radicais para evitar que os afluentes continuem a ser contaminados. Mesmo, assim após a requalificação, o problema mantém-se. O Rio Diz, mesmo em plena época das chuvas, apresenta água turva e cheiro ao longo do seu curso, a jusante da Etar de São Miguel. Em janeiro deste ano, o senhor Vereador Sérgio Costa alertou que o leito do Rio Noéme, e a margem envolvente por onde passa o trilho, começa a ter detritos devido às enxurradas, tendo assentado a sua preocupação na promoção do turismo e lazer, a propósito das ecovias. Contudo, os detritos referidos são fruto da falta de tratamento adequado dos elementos poluentes a montante. É essa a nossa preocupação, sem esquecer, obviamente, o papel da Autarquia em oferecer espaços de lazer de qualidade. De forma recorrente, a Quercus tem chamado à atenção para este problema. Como tal, tínhamos quatro questões que íamos colocar ao senhor Presidente e gostaríamos que as mesmas, depois, viessem, por escrito, para nós, Vereadores do Partido Socialista. Assim, passo a dizer. Primeiro, Senhor Presidente, quais as medidas já tomadas em relação a este problema? Segundo, quais os resultados dos relatórios das diversas entidades contratadas pela Autarquia nos últimos quatro anos, e quais os caminhos apontados? Além das intervenções deferidas, que outras estão em curso para resolver o problema? Terceiro, que intervenção está preparada a montante? Ou seja, antes das e nas próprias Etar. Quarto, a quem compete a monitorização da qualidade da água e a limpeza das margens do Rio Diz, Noéme e outros afluentes? Que atividades inspetivas têm ocorrido? Senhor Presidente, eu estive aqui a tentar, mas não consigo... também gostaria, se fosse possível, mostrar, se o senhor Presidente, claro, quiser ver, fotografias recolhidas nos últimos quinze dias. E mesmo ontem também fui aos sítios e tirei... eu passava aqui, se não se importasse. Não sei se estão a ver... esta última foi mesmo no dia de ontem. É um cheiro nauseabundo e há três semanas que está assim. É tudo, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todas e a todos. Queria falar aqui, essencialmente, nesta reunião, de dois pontos que considero pertinentes. O primeiro, sobre a retirada dos Pelouros ao Vereador Sérgio Costa. Comemorou-se, há poucos dias, o primeiro aniversário da data em que o senhor Presidente fez história na Guarda. Uma história triste e que ficará para sempre marcada na memória de todos, por muitos anos que passem. As atitudes ditadoras, de estratégia maquiavélica, ao serviço de grupos organizados que extravasam completamente a esfera dos Partidos Políticos, levaram a que a Guarda surgisse nas notícias regionais e nacionais pelas piores razões. Numa orquestração feita nas costas, V. Exa. retirou-me os Pelouros que me haviam sido atribuídos em 2013 e em 2017, depois dos guardenses terem votado maioritariamente num projeto político do qual eu fazia parte integrante e com uma legitimidade absoluta que me foi então atribuída. Não posso deixar de manifestar a minha tristeza, após uma reunião convocada pelo senhor Presidente do Município com os senhores Presidentes de Junta e com os senhores Deputados Municipais eleitos nas listas do PSD, há um ano atrás, sem que eu tivesse sido convidado para a mesma, sem direito a poder apresentar a minha defesa, onde mais ninguém podia falar, coisa que nunca vi em democracia. Fiquei então a saber pelo telefone, não através de qualquer debate interno, mas por decisão unilateral de quem tem poderes legais para isso, que a minha ação política devia ser interrompida na forma em que vinha a desenvolvê-la em prol da Guarda. Não se afasta ninguém sem dar os seus pontos de vista. Irá para os anais da história democrática autárquica, o facto de não ter sido convidado para uma reunião onde viria a ser alvo de um saneamento político, próprio do ano de 1975 que, tal como relata a história, nessa altura as pessoas eram solidárias, justa ou injustamente, mas sempre solidárias. Saneado politicamente, tendo recebido depois um email comunicando para abandonar o gabinete até ao final da semana. Conseguiu fazer-me o saneamento político, mas nunca me saneará da luta pela

Guarda sempre à frente, em qualquer circunstância. Pode o senhor Presidente, que foi Vereador como eu até há dois anos atrás, nos termos dos poderes que lhe foram conferidos após a saída do anterior Presidente, ter aplicado dessa forma a Lei, mas quanto à moral e à solidariedade, jamais o poderia fazer e, mais uma vez, V. Exa. errou na forma. V. Exa. não agiu à luz de qualquer princípio democrático, usando métodos que julgava já não existirem em democracia, mas não me desincentiva de lutar pela Guarda. Contra a vontade de tudo e de todos, comunicou-me então pelo telefone que me retirava os pelouros por não concordar com a minha candidatura à Comissão Política de Secção do PSD, confundindo por completo o que é a gestão pública, com a gestão partidária e pessoal, mas os militantes do PSD, com elevado sentido de responsabilidade e como grandes cidadãos guardenses que são, deram-lhe a resposta. Passado um ano, as diferenças estão à vista de todos. Basta andar pelas ruas da cidade, vila e aldeias, basta falar com o senso comum. Senhor Presidente, dou-lhe os parabéns e agradeço por, ao longo deste ano, nada mais ter feito nas áreas dos pelouros que me estavam atribuídos, a não ser o que eu tinha deixado em execução, adjudicado, em concurso ou planeado. Mas peço-lhe que não atrase mais a execução de tudo isto, pois a Guarda perceberá a sua estratégia. Uma estratégia pessoal que iniciou há mais de um ano, que culminou no meu afastamento das funções executivas, para depois poder surgir talvez como o grande salvador, querendo fazer passar a mensagem que só agora se faz tudo, que no passado nada se fazia ou fazia mal, mas a maior pura das verdades é que apenas está a fazer o que foi deixado pelo passado e, em alguns casos, gerindo de tal forma mal alguns processos, levando depois a desistir dos mesmos, por manifesta incapacidade na sua gestão perante os nossos concidadãos e as inúmeras instituições públicas. Contrariando a tentativa que foi feita de tentar fazer esquecer o Vereador Sérgio Costa, hoje aqui estou, passado um ano, de cabeça erguida, continuando a lutar pelo desenvolvimento da Guarda, pois o compromisso que

assumi com os guardenses em outubro de 2017 será levado até ao seu final, no respeito escrupuloso pelas regras da democracia, mas que não está ao alcance de todos. Em nome da dedicação, competência e lealdade com a Guarda, cá continuarei a trabalhar no desempenho das minhas funções. A minha convicção mantém-se inabalável em relação ao desenvolvimento dum cidade, dum concelho e das suas freguesias, vila e aldeias. Em suma, nunca deixarei de estar onde sempre estive. Solidário e empenhado numa cidade mais atrativa e com as suas freguesias, vila e aldeias mais bonitas e com mais qualidade de vida. E quero deixar muito claro que, tal como disse desde a primeira hora, nunca hesitarei em colocar a Guarda acima de quaisquer interesses pessoais ou político-partidários. Foi sempre em nome de tudo isto que trabalhei como Vereador a tempo inteiro e posteriormente também como Vice-Presidente da Câmara Municipal. Será sempre um orgulho muito grande servir a Guarda nestas funções. Ninguém fará abalar as minhas convicções, nem tão pouco a minha determinação. São estes os princípios que têm norteado toda a minha vida política. Nunca o meu lugar de Vereador. Esse será sempre instrumental para que possa continuar a trabalhar até ao limite das minhas forças naquilo que a todos deve unir, ou seja, a Guarda. É essa a minha responsabilidade. Os partidos políticos, os grupos de cidadãos e cada um de nós individualmente assume a responsabilidade das suas decisões e o povo com a sua soberania e inteligência julga sempre bem. Uma palavra de agradecimento a todos quantos me ajudaram neste caminho que percorri até aqui, na certeza de que há ainda muito caminho a percorrer pela nossa Cidade e pelas nossas freguesias, pela nossa vila e aldeias. -----

Depois, um segundo ponto sobre as empenhadas aprovadas na última reunião de Câmara. O senhor Presidente trouxe ao Executivo a aprovação das peças procedimentais e o lançamento de quatro obras para a cidade. Estamos em ano de eleições. É mesmo um grande orgulho ter estado na génese de cada uma destas



obras, muito tendo lutado por elas, muitas vezes contra aqueles que agora dizem, por lhes dar jeito, que as obras eram de todos. Com um atraso imenso são agora lançadas estas obras, mas que nunca se iniciarão até final deste mandato. As folhas de cabimento comprovam isso mesmo. Estas quatro obras apenas serão executadas pelo próximo Executivo Municipal, que será, como todos sabemos, muito diferente do atual, deixando ao critério da democracia quem verdadeiramente irá presidir aos destinos da Guarda nos próximos quatro anos. Mas falemos de cada uma delas. Os Acessos ao Terminal Rodoferroviário e à Estação de Caminhos de Ferro. Senhor Presidente, vou recordar-lhe a mensagem que lhe enviei a 4 de março de 2020, há pouco mais de um ano, quando ainda tinha pelouros, onde lhe disse que o projeto de execução desta obra estava pronto e que o poderíamos levar a aprovação na reunião de Câmara seguinte. V. Exa. referiu então que ainda não o queria lançar. Dias depois, retirou-me os pelouros. Um ano depois, como que querendo fazer passar uma borracha sobre tudo o que aconteceu, lança um concurso com o mesmo projeto, sem ao menos salvaguardar quem muito se empenhou na sua elaboração e no persegimento do seu apoio financeiro, com as negociações com a Infraestruturas de Portugal e com o protocolo aprovado em julho de 2018 por este mesmo Executivo Municipal, amplamente difundido pela Comunicação Social. A memória não deve ser curta. E dou um conselho ao senhor Presidente, pois não deve dizer que o projeto é seu quando lhe dá jeito para fins eleitorais e que o projeto é do passado, quando não lhe dá jeito, para colocar em causa as negociações que foram feitas, como se não tivesse passado já um ano e nada parece ter acontecido sob a sua responsabilidade. Deixe, de uma forma reiterada, de culpar injustamente o passado e faça algo pelo futuro. Não se esqueça que amanhã o senhor também já será passado. Não fique apenas sentado à espera dos 750 mil euros da Infraestruturas de Portugal, dialogue com os membros da Tutela Governamental e procure financiamento para o valor remanescente, sem perder o

que já foi conseguido. Sobre a Requalificação do Mercado de São Miguel, cujo financiamento desta obra tão importante foi conseguido em 2015 através do PEDU, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Guarda, tendo sido reforçada em dezembro de 2018, graças ao bom trabalho técnico sob a coordenação política. O procedimento para elaboração do projeto de execução foi por mim iniciado no início de 2020, mas, apesar de já estar finalizado há vários meses, só agora é lançado o concurso para a obra. A requalificação do Mercado não deve ficar apenas pela obra, mas sim deve obedecer a uma completa reestruturação do seu modo de funcionamento, dando mais vida e mais dinâmica comercial àquele espaço e a toda a sua envolvente. Devo aqui relembrar o senhor Presidente que se esqueceu de colocar neste concurso a Requalificação da Rua do Mercado e da Avenida da Igreja, cujo projeto foi entregue juntamente com o dos Acessos à Estação de Caminhos de Ferro, mas que deve ter ficado esquecido numa qualquer gaveta do Município. Perde-se aqui uma grande oportunidade para a requalificação da envolvente do Mercado, cujo financiamento pode estar ao alcance, dado estar próximo o regime de overbooking deste quadro comunitário de apoio. Sobre a Requalificação da C+S São Miguel - Centro Escolar São Miguel. Mais um procedimento para elaboração do projeto de execução que foi lançado sob a minha coordenação, no final de 2019, para ir de encontro ao previsto na Carta Educativa do Concelho, aprovada em 2018, tendo ficado prevista uma verba de 500 mil euros para a sua execução, em 2015, através do Pacto para a Coesão Territorial da CIM Beira e Serra da Estrela, solicitando o seu reforço, ainda em 2019, face à redistribuição de verbas por parte da CCDRC, após um trabalho técnico muito importante, sob a coordenação política dos pelouros das obras públicas e da educação. Apesar de ter passado mais de um ano desde o seu lançamento, tenho de lamentar o facto de uma parte do projeto não ser agora lançado, que diz respeito à requalificação do Pavilhão São Miguel, paredes meias com a Escola e que lhe pode

e deve dar um apoio fundamental nas atividades letivas. No final do presente quadro comunitário de apoio, muito pode ser ainda financiado e não basta dizer que não havia financiamento para isso. Há uma velha máxima que diz que para os bons projetos haverá sempre financiamento, é preciso é saber procurá-lo e enquadrá-lo.

Senhor Presidente, solicito que possa apresentar na próxima reunião de Câmara, ou nas seguintes, o projeto de Requalificação do Pavilhão São Miguel, que estava previsto ser elaborado também, para aprovação e lançamento da obra, para poder avançar quando previsto, de forma a não colocar em causa o mais que possível surgimento de financiamento. E, por último, falar neste ponto sobre a requalificação da Escola Secundária da Sé, a sua segunda fase. Como todos sabemos, terminou recentemente a primeira fase da intervenção esperada há dezenas de anos neste estabelecimento de ensino, só possível graças ao trabalho que o Município fez aquando da aprovação do Pacto para a Coesão Territorial da CIM Beiras e Serra da Estrela, em 2015. Para a mais que necessária segunda fase, foi solicitado o seu reforço ainda em 2019, após um trabalho técnico muito importante sob a coordenação política dos pelouros da educação e das obras públicas, tendo sido então conseguido um reforço de cerca de 1,2 milhões de euros, após a redistribuição de verbas por parte da CCDRC. Não posso, contudo, de estranhar o facto de, no início de 2019, o projeto de execução da segunda fase estar a ser desenvolvido pelos técnicos do Município e aparecendo agora um projeto contratado a uma empresa externa. Chamo também à atenção deste projeto não resolver todas as grandes necessidades desta escola, tendo ficado de fora a requalificação de todo o espaço exterior, a construção de um parque de estacionamento a norte, mais do que necessário para professores, assistentes técnicos e operacionais, o salão de convívio de maior dimensão para os alunos, inicialmente previsto, para além de um novo uso para o atual pavilhão desportivo, de forma a não se criar naquele espaço mais um futuro edifício devoluto dentro do

recinto escolar, e ainda algumas acessibilidades e segurança que têm ainda de ser amplamente melhoradas. Em suma, apesar destas quatro obras agora lançadas, nada é referido quanto à data para lançamento da obra de requalificação, mais do que urgente também, dos WC e Balneários da Escola C+S de Santa Clara, obra prometida desde o início do mandato e fundamental para o conforto dos alunos e para a prática desportiva com equidade para todos. Ainda sobre os financiamentos, que o senhor Presidente afirmou ainda não estarem assegurados, naquilo que referi, consta o trabalho feito ao longo de seis anos em matéria de financiamento comunitário e outros tipos de financiamento assegurado para a Guarda. Esperamos todos que o folhetim criado pelo senhor Presidente sobre o financiamento da obra dos Passadiços do Mondego não se repita, pois na TV anuncia-se que já existe financiamento, meses mais tarde afirma-se que afinal o financiamento para a requalificação das Piscinas Municipais iria ser reafectado aos Passadiços para, algum tempo depois, nova mudança de estratégia a ser dita, com a candidatura ao Programa Valorizar. Saltando de banco em banco, continuamos à espera. Por agora, no período antes da ordem do dia, é só.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, fez as quatro questões e eu poderia já dar-lhe alguma indicação das respostas, mas uma vez que também vamos fazer por escrito, assim o referiu e pediu, só deixar-lhe aqui uma nota de que, de facto, a monitorização foi feita. A empresa já dá assessoria à Câmara da Guarda há alguns anos a esta parte. E foi essa empresa que nós disponibilizámos, junto das empresas que nós consideramos que são mais poluidoras, para poder aqui definir um caderno de encargos no sentido de encontrar um conjunto de ações e de medidas que podem, e nós estamos convictos disso, contrariar e combater aquilo que é um problema de anos e anos, onde pouco se fez ou nada. E, portanto, estamos agora a fazer um trabalho de raiz, um trabalho de base. Quero-lhe dizer que uma das empresas, que foi o foco do nosso trabalho

inicial, já me pediu ajuda. No conjunto de intervenções que têm que se realizar, não têm condições financeiras suficientes para poder fazer um conjunto de infraestruturas que justificam a correção de um problema crónico. E nós estamos a estudar. Aliás, esta semana eu tinha reunião, adiei pelos motivos que já referenciei, porque, senão, sabendo já do tema, ainda não conseguimos fazer nenhuma concretização. Mas estou certo que, pelo menos essa empresa com quem já reunimos várias vezes e trabalhámos em conjunto, já temos as soluções para, de alguma forma, combater exatamente esse foco poluidor. Tivemos uma segunda reunião com uma outra empresa. Estão a ser já desenvolvidos procedimentos, que já estavam mesmo antes da nossa reunião, com alguns custos até bastante elevados, e vimos, in loco, o conjunto de investimentos que a empresa estava a realizar. Mas também com a assessoria que prestámos, vai ser construída uma nova infraestrutura dentro do espaço da fábrica, também para melhorar aquilo que são as emissões que nós queremos cada vez menos prejudiciais para o ambiente. Menos poluentes e mais amigas do ambiente. Nesse sentido, pelo menos, são as duas empresas que temos contactado e que temos estado de uma forma muito próxima, para tomar, no curto espaço de tempo, medidas muito concretas que visam efetivamente despoluir esses dois rios. Podemos, depois, fazer-lhe chegar alguns elementos. Sendo que, como disse, estará na calha exatamente a elaboração desse plano de trabalhos da responsabilidade das empresas, e uma delas que já pediu o apoio à Câmara da Guarda. Mas nós faremos chegar uma resposta com a informação que nós possuímos. -----

Depois, senhor Vereador Sérgio Costa, não fosse esse ato vil e traidor de me ter feito aquilo que fez, de revogar, na minha ausência, quando eu me desloquei de férias, um conjunto de despachos em mais de 300 mil euros, esquecendo um contexto abrangente que o senhor demonstrou, ao longo dos anos, de falta de lealdade clara. E não é essa prepotência, essa verborreia vergonhosa que acabou de

referir que lhe vai dar razão. Aquilo que eu tenho a dizer é que o senhor jurou, como eu, que cumpriria com lealdade e por sua honra as funções que lhe são confiadas. O senhor nunca cumpriu nem com honra, nem com lealdade. Eu queria que ficasse isso em ata, com junção de documentos, se for caso disso, senhor Vereador. Com a junção de documentos em como o senhor revogou, na minha ausência de férias, os meus atos que devia ter cumprido com lealdade e com honra, coisa que o senhor não tem. É uma vergonha o que o senhor diz. É uma vergonha aquilo que o senhor faz. E, portanto, por aqui me fico. Mas queria que ficasse em ata este ponto, exatamente com documentos, se for preciso juntar, em como o senhor Vereador me revogou, com deslealdade, com falta de honra, de dignidade, os atos que eu lhe confiei como Vice-Presidente da Câmara da Guarda. É algo que a qualquer Vereador se exige, muito mais a um Vice-Presidente no qual eu depositei a confiança quando o nomeei. E disse claramente que, como Vice-Presidente da Câmara, era o homem que eu contava que estivesse ao meu lado direito, para cumprir fielmente e lealmente as funções que me são confiadas. E, nesse sentido, aquilo que eu lhe tenho a dizer, para sua vergonha pública, é que, de facto, o senhor não tem honra, não tem dignidade, é desleal. E depois vem com um chorrilho de mentiras e falsidades para cima desta Câmara. Fica também a nota, senhor Vereador, nós vamo-nos encontrar em Tribunal pelo chorrilho de mentiras que o senhor apresentou num documento que tornou público, também em termos nacionais, de um documento em que alega que o Presidente da Câmara terá perdido um 1 milhão de euros. O senhor sabe, clara e frontalmente, porque foi à sua frente onde Álvaro Amaro disse, claramente, que foi dos processos que melhor resolução teve. Foi numa reunião de Câmara onde o senhor esteve e tomou a palavra. E vem dizer à Guarda que é falso e que nunca teve conhecimento desses factos. É no tribunal que nós vamos resolver isso, senhor Vereador. É lá que eu vou demonstrar, mais uma vez, a sua falta de virtude, a sua falta de honra, de dignidade e

deslealdade. Portanto, era isso que eu queria que ficasse em ata. Nada mais havendo a debater antes da ordem do dia...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu quero intervir. Posso intervir, senhor Presidente?”

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Intervenha.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Olhe, o senhor, naquilo que disse, que conste tudo o que foi aqui dito, que não seja apagado, e que conste mesmo tudo em ata aquilo que o senhor acabou de dizer. O senhor está-me a ameaçar com tribunais. Então, olhe, só algumas coisas que o senhor aí disse, que acabou de referir, então vamos lá encontrar nos tribunais, e depois nós aí falaremos sobre tudo isto. Se alguém andou a tornar públicos certos e determinados documentos, olhe que não fui eu. E, portanto, ainda se saberá, com provas factuais, quem é que tornou esses documentos públicos. No que diz respeito àquilo que o senhor falou de eu ter revogado despachos, é apenas isso que eu vou dizer, porque tudo o resto, se o senhor quiser, em tribunal, então vamos para o tribunal e aí se verão todas as verdades. Estas que eu disse e outras mais, senhor Presidente, que eu até hoje me neguei sempre a dizer isso. Mas, olhe, sobre a questão dos despachos, deixa-me só clarificar o senhor Presidente. Nessa altura, estamos a falar no verão de 2019, primeiro ato: o senhor Presidente foi de férias e não me avisou. Isso está escrito, está documentado. O senhor Presidente foi de férias e não me avisou, a mim, que tinha que ficar em suplência e devia tê-lo feito. Quando eu dei conta, quando os despachos começaram a vir, quando eu dei conta dessa situação, a única coisa que eu fiz, (e, olhe, voltava a fazer exatamente tudo da mesma forma hoje, porque estava convicto de que era o melhor) porque o senhor Presidente, o que escreveu nesses documentos, eu digo já os quatro ou cinco documentos para constarem em ata, aquilo que o senhor escreveu lá foi: aguarde-se melhor oportunidade. E aquilo que eu escrevi meses depois, coincidente com esse período de tempo onde eu tive de estar, por suplência, a substituí-lo, porque o senhor não me avisou que ia de

férias, eu escrevi: inicie-se o procedimento. Nada mais. Olhe, desde iniciar o procedimento, até decorrer o processo de consultas públicas dos concursos respetivos, toda e qualquer adjudicação só podia ser feita pelo senhor Presidente, por mais ninguém. Eu não adjudiquei nada. E, olhe, não foram 300 mil euros, foram bem mais do que isso. Mas eu já lá vou falar quais é que eram. E, portanto, o senhor estaria sempre com a sua caneta para tomar a decisão quando bem entendesse. Mas voltando aos procedimentos que eram... alguns deles, o senhor Presidente, pasme-se, meses mais tarde avançou com eles. Porque será? Olhe, quatro ou cinco, se bem me recordo. O primeiro tem a ver com o Miradouro dos Trinta, aquele miradouro em madeira que estava em risco de ruína e eu avancei com ele. O senhor Presidente a seguir, depois, quando regressou, foi a sua decisão, a decisão é sua, parou o procedimento e o miradouro ruiu. Ainda lá está ruído. Olhe, isso também não sei o que é que poderá dar, porque agora vai ficar muito mais caro reconstruir o Miradouro dos Trinta que lá está, do que tê-lo arranjado na altura. E eram 4 mil e qualquer coisa euros, se não me falha a memória. Depois, os procedimentos para a compra de betuminoso de alcatrão a frio para tapar os buracos das estradas da cidade, das aldeias e da vila. Este foi o segundo concurso. O terceiro concurso tem a ver com artefactos de granito, como paralelos para as ruas da cidade, das aldeias, e alguns muros também para serem reconstruídos. O outro procedimento, acabei de referir também, eram muros que ainda hoje não estão reconstruídos em algumas aldeias do nosso concelho. E, depois, ainda mais dois. Olhe, o primeiro tinha a ver com a Feira Farta de 2019. Eu dei andamento ao processo porque me chegou, da Chefe de Divisão de então, a informação para dar seguimento à contratação da Feira Farta ao concurso público. Avance-se com o concurso público, estava tudo feito direitinho, de acordo com aquilo que eu vi dos parâmetros legais, e avançou-se para iniciar o procedimento. Nunca para adjudicar nada. Aliás, nesse período de tempo, eu nunca adjudiquei absolutamente nada. E o



outro procedimento tinha a ver com o Sunset 2019, porque, se eu não tivesse avançado com o procedimento para concursar... não sei porquê, o que é que iria acontecer! Aliás, isto foi alvo de conversa, depois, numa reunião de coordenação, se bem se recorda. Mas já agora, então, vamos falar de tudo. É que se eu não avançasse com o procedimento, quando o senhor viesse já não havia tempo para fazer procedimento, mas depois o Sunset não sei se existiria, ou não, nesse ano. Não sei como é que havia de ser feito. Com contrato, sem contrato, isso só Deus sabe o que é que poderia ter acontecido. Mas, olhe, pode juntar estes documentos todos aí à ata que não há problema nenhum. Eu hoje faria exatamente da mesma forma as coisas. Apenas referir isto, para que conste tudo em ata.” -----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- “Reabilitação do espaço público e zona envolvente da Rua Pinto Peixoto - Bairro do Pinheiro” - Suspensão total dos trabalhos. -----

#### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Aquisição de Terrenos para Ampliação da Zona Industrial da Guarda com Outorga de Escrituras Públicas:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 439/2021

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem como um dos seus objetivos a promoção do investimento e o desenvolvimento económico; -----

Tem igualmente como prioridade a criação de condições que promovam a criação de postos de trabalho e que sejam fatores de atração de novas empresas, as quais são fundamentais ao seu desenvolvimento territorial; -----

Neste contexto, é assim de suma relevância a dinamização e a ampliação da “Zona Industrial da Guarda”, para que novas empresas se possam ali instalar ou as já instaladas possam ampliar as suas instalações.-----

Os terrenos têm relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito;-----

O valor de aquisição no montante de €352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil euros), está previsto no Plano e Orçamento de 2021.-----

Face ao exposto tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Guarda delibere adquirir:-----

1. A Maria de Lourdes Gonçalves da Fonseca Fernandes, com o número de identificação fiscal 126 354 375, residente na Rua Padre António Vieira, n.º 8, 6300-740 Guarda, um prédio rústico, sito no Minério (Tintilhão), inscrito na matricial predial rústica sob o artigo n.º 464, da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 12505 da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente), com a área de 10.200,00m<sup>2</sup>.-----

O valor de aquisição é de €102.000,00 (cento e dois mil euros), pagos de acordo com o seguinte plano de pagamentos:-----

a) 1.ª Prestação, no valor de €51.000,00 (cinquenta e um mil euros), com a outorga da escritura pública;-----

b) 2.ª Prestação, no valor de €51.000,00 (cinquenta e um mil euros), em junho de 2021.-----

2. A Paulino dos Santos Subtil, com o número de identificação fiscal 200 261 185, com residência na Rua da Maria Parda, Lote 122, Urbanização São Cristóvão, 3100 - 507 Pombal, um prédio urbano, denominado por “Campo de Futebol”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7006 da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 826 da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente), com uma área total de 13.300m<sup>2</sup>, área coberta de 656m<sup>2</sup> e área descoberta de 12.644m<sup>2</sup>.-----

O valor de aquisição é de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), pagos de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

a) 1.ª Prestação, no valor de €60.000,00 (sessenta mil euros), com a outorga da escritura pública; -----

b) 2.ª Prestação, no valor de €60.000,00 (sessenta mil euros), até o máximo de 6 meses após a outorga da escritura pública. -----

Considerando que no prédio acima descrito, se encontra colocada, numa área de 50m<sup>2</sup>, uma infraestrutura para suporte de antena de telecomunicações. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se anexa, a celebrar entre o Município da Guarda e a entidade OMTEL - Estruturas de Comunicações, S.A. -----

3. A herança de Maria Júlia Ferreira, com o número de identificação fiscal 702 191 574, o prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 463, da freguesia da Guarda, atualmente com a área de 9.999m<sup>2</sup>. -----

De acordo com a informação prestada pelos proprietários poderá existir divergência entre a área real do prédio e a constante na respetiva descrição e matriz predial. -----

Nesta conformidade, propõe-se a sua aquisição, pelo preço unitário de €10,00 (dez euros) por metro quadrado, após a atualização/retificação de área na descrição e na matriz predial, com base no levantamento topográfico efetuado. -----

O valor de aquisição será pago de acordo com o seguinte plano de pagamentos: ----

a) 1.ª Prestação, correspondente a 50% do valor de aquisição, com a outorga da escritura pública; -----

b) 2.ª Prestação, correspondente a 50% do valor de aquisição, em agosto de 2021. --

4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga das escrituras públicas de aquisição.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Três terrenos que se vão adquirir, exatamente para alargar a zona do Parque Industrial e com o objetivo claro de promover a iniciativa privada, empresarial e até poder proceder à ampliação de projetos já em curso, empresariais, que implicarão um aumento do volume de negócio das empresas que ali investirem, como também a criação de novos postos de trabalho que nós pretendemos potenciar e promover ao longo dos próximos tempos. Recordo que, já na última reunião, um dos projetos tinha a ver com uma empresa participada da ACI que já existe e que nós acreditamos que pode criar mais de meia centena de trabalhadores, numa primeira fase. E agora, com este investimento, também acreditamos que será mais uma promoção, um impulso que nós queremos dar aos nossos agentes económicos para a dinamização da sua atividade empresarial, mas, ao mesmo tempo, para a criação de novos postos de trabalho. E, portanto, pretendemos esta aquisição exatamente para promover um maior investimento no nosso concelho.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Diz o senhor Presidente que o Município da Guarda tem, como um dos seus objetivos, a promoção do investimento e do desenvolvimento económico. Mas olhe que não parece, senhor Presidente. O PS considera que o Parque Industrial deu bom impulso à Guarda, num determinado momento económico do país. Não podemos ficar parados, temos que planear a Guarda para 2030. O PS propôs na Assembleia Municipal, em dezembro de 2019, a criação da Plataforma Empresarial de Tecnologia para o Interior, que visava fomentar o empreendedorismo de base tecnológica, apostar no tecido empresarial, liderar a transformação digital na Beira Interior, garantir recursos humanos para enfrentar os desafios da próxima década, 2020/2030, na Guarda. Enfim, pensar e projetar a Guarda com futuro. O PSD da Assembleia Municipal votou favoravelmente, mas o PSD da Câmara não consegue executar as boas ideias que têm saído da Assembleia Municipal. A dinamização e a ampliação da zona

industrial da Guarda para que novas empresas se possam fixar? Mas as áreas referidas constituem a reserva de indústria adjacente ao Parque Industrial da Guarda e só poderão vir a ser ocupadas, quando a capacidade deste ficar esgotada? O Plano de Pormenor do Parque Industrial da Guarda assegura que a atualização destes terrenos a comprar seja para atividade industrial? Terrenos a adquirir: no ponto 1 - dez mil e duzentos metros quadrados, 102 mil euros. 10 euros o metro quadrado; no ponto 2 - doze mil, seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados, 120 mil euros; no ponto 3 - nove mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados, 99 mil euros. Total 321 mil euros e não os 352 mil. O contrato de arrendamento dos cinquenta metros quadrados da antena, deve ser analisado pelos serviços jurídicos da Autarquia. Então o Presidente quer assinar um contrato de arrendamento por vinte anos? Até 2041? Mas, a renda anual de 5 mil euros, só vai ser recebida a partir de 2028? Quem vai receber a renda entre 2021 e 2028? Sete anos de renda que totalizam 35 mil euros. O Executivo da Câmara aprovou, por unanimidade, a declaração de utilidade pública, em 26 de junho de 2017, para poder expropriar o antigo campo de futebol do Mileu, Guarda Sport Clube, que pertence a um empresário que, por sua vez, o adquiriu em hasta pública. E o que fez o Presidente da Câmara da Guarda para expropriar esse terreno até agora? O senhor Presidente vem aqui propor mais um negócio imobiliário. Não podemos esquecer que o Município também entrou na corrida para garantir aquele espaço. Na fase final, o concorrente Paulino dos Santos Subtil licitou mais 1 euro acima dos 4 mil. O Município ainda reagiu, oferecendo 50 mil, mas o sistema já não validou a proposta. Álvaro Amaro justificou, na altura, que o Município estava empenhado em ser proprietário daquele espaço, para ali instalar um relvado sintético. O senhor Presidente pretende cumprir a promessa de Álvaro Amaro? Será ali instalado um relvado sintético? Ou dará razão aos dissidentes do PSD que dizem que, do projeto de 2014, não resta pedra sobre pedra. No dia 16 de dezembro

de 2015, o senhor Paulino dos Santos Subtil adquiriu o espaço por 40 mil e 1 euros, por inércia do Executivo que não conseguiu adquirir o espaço por 40 mil euros. Agora o Presidente da Câmara quer comprar o mesmo terreno por quanto? Por 120 mil euros? E ainda tem cinquenta metros quadrados arrendados a uma operadora de telemóvel? Em cinco anos valorizou 200%, mais ou menos 80 mil euros. O Executivo do PSD achava que o imóvel valia 40 mil euros, em 2015, por isso fez a licitação nesse valor. Agora acha que vale 120 mil e ainda desaparecem as rendas da antena de telecomunicações. O Presidente da Câmara é um promotor de especulação imobiliária na Guarda. A Câmara da Guarda concorre com as empresas da Guarda para adquirir os terrenos que estas querem comprar. Este Executivo está a afastar empresas que se queiram fixar na Guarda? Ou fixar o preço de áreas industriais ou empresariais em 10 euros por metro quadrado? Para além de ser um absurdo económico, será uma catástrofe política. É o que se espera desta estratégia de promoção imobiliária da Autarquia. A Autarquia anda em negociatas de terrenos, quando devia estar a planear uma estratégia com uma nova área de desenvolvimento de economia e de transformação digital, da economia da Guarda. Recorde-se, o candidato PSD na Guarda, em 2013/2017, prometeu um centro para microempresas, projeto de centro empresarial de Startup's. Onde está esse projeto? Neste campo, nem projetos senhor Presidente? O Presidente não vai cumprir esta promessa de Álvaro Amaro? Dizia Álvaro Amaro, então candidato a Presidente: a futura incubadora de empresas permitirá a criação de novas oportunidades, para que todos possam ter condições necessárias para poderem dar início, ou reinício, à sua vida profissional, podendo passar das ideias à prática. Onde está este equipamento? Por tudo o que foi exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, onde se verte a aquisição de terrenos envolventes ao Matadouro e ao Campo de Futebol da Póvoa do Mileu, tal como

tenho vindo a defender ao longo dos últimos anos, e particularmente no último ano, também com outras funções, a Guarda necessita urgentemente da ampliação da Plataforma Logística e do Parque Industrial da Guarda, bem como a criação de áreas de localização empresarial no nosso mundo rural, primordiais para a fixação de pessoas nas nossas aldeias e vila, combatendo, desta forma, o despovoamento a que temos vindo a assistir continuamente nos últimos vinte anos. Está presente uma proposta para aquisição de terrenos no montante de 352 mil euros. Em primeiro lugar, deve-se interrogar se esta proposta não deve ser levada ao Tribunal de Contas. Deve-se ainda referir que nenhuma das plantas apresentadas identifica claramente os limites de cada um dos terrenos em análise, o que não deixa de ser estranho. Devo também aqui recordar a telenovela relacionada com a aquisição dos terrenos do Campo de Futebol da Póvoa do Mileu, quando, em 2017, decorreu o processo de venda judicial. Este assunto foi amplamente discutido nas reuniões de coordenação do executivo PSD, tendo-se decidido que o Município se apresentaria como potencial comprador, ficando o então Vice-Presidente, Dr. Carlos Chaves Monteiro, responsável pelo processo, dado o Pelouro do Património estar-lhe atribuído. Na primeira licitação da venda judicial, o valor era de 100 mil euros, recorde-se, tendo eu transmitido a minha opinião ao Dr. Carlos Chaves Monteiro que se deveria licitar logo no imediato, era essa a minha opinião, pelo valor dos 100 mil euros, pois o terreno, atendendo às suas potencialidades, valeria bem esse valor. O então Vice-Presidente assim não aceitou a minha sugestão e acabou por não ser feita a aquisição. Semanas depois, na segunda licitação da venda judicial, o valor baixou para 40 mil euros, tendo aí o Município perdido, por alegados escassos segundos, para um investidor imobiliário da zona de Leiria. Por uma diferença de 60 mil euros, a cidade da Guarda não ficou com um vasto terreno com enorme potencial desportivo e empresarial. Surge agora uma proposta de aquisição do mesmo espaço por 150 mil euros. Nos termos do PDM da Guarda, os terrenos

do Campo de Futebol da Póvoa do Mileu estão, na sua grande parte, destinados apenas a equipamento desportivo e uma pequena parte à atividade empresarial. Refere ainda o senhor Presidente que os terrenos serão para ampliação da zona industrial, mas no relatório de avaliação do Campo de Futebol da Póvoa do Mileu, é referido, pelo perito, que se pretende o uso da instalação desportiva. O valor proposto para a aquisição do Campo de Futebol da Póvoa também não é coincidente entre a proposta e o valor que consta do relatório de avaliação. O Plano de Pormenor do Cabroeiro, cujo projeto foi entregue em março de 2020, continua por discutir e aprovar, colocando em causa a construção da Variantes dos F's e a mais que necessária e verdadeira ampliação do Parque Industrial da Guarda, em todo o seu perímetro. Não é apresentado o verdadeiro objetivo para a compra destes terrenos e não de outros envolventes ao Parque Industrial, com melhores acessibilidades, fundamentais para o desenvolvimento económico do nosso concelho, possíveis de adquirir, neste momento, por custos bem mais reduzidos dada a sua classificação atual como simples solos rurais, mas que, fruto do Plano de Pormenor, podem e devem ser revistos. Os terrenos em causa, que se propõem agora adquirir, não têm ligação aos arruamentos existentes, traduzindo-se na necessidade de um investimento posterior muito avultado, em relação a outros terrenos envolventes ao Parque Industrial. Em suma, mais parece ser uma aquisição pré-eleitoral, não apresentando qualquer estratégia de longo prazo. Por tudo isto, o meu sentido de voto será o da abstenção, neste ponto.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu, mais uma vez, vou-me esforçar para tentar esclarecer o Partido Socialista e a senhora Vereadora em particular. Permita-me, mas aquilo que acabou de dizer e de ler é um conjunto de contradições. É um conglomerado de ideias. Mas, tal como e fazendo justiça àquilo que o Partido Socialista fez à Guarda, está em coerência com aquilo que a senhora Vereadora acabou de ler. É uma cegueira absoluta da senhora Vereadora.



Eu tenho que lhe dizer isto, não consigo desviar-me. Nós estamos num processo de ampliação da terceira fase da Plataforma Logística. A senhora Vereadora fala de uma plataforma logística que já não existe, que é de iniciativa empresarial, que já não existe, mas fala dela, e coloca que tem iniciativa tecnológica. É logística. Não foi tecnológica na sua origem, é logística senhora Vereadora. Mas eu sei, tem alguma razão, sabe porquê? Porque o Partido Socialista o que conseguiu fazer, ao longo dos anos, foi um grande giestal na Plataforma Logística. Hoje vamos à Plataforma Logística, e se ninguém soubesse onde fica a Plataforma Logística, mas depois de ouvir as palavras da senhora Vereadora, nós estaríamos a falar de uma Guarda que eu acho que nem ao Partido Socialista, de há vinte anos atrás, pertence, curiosamente. Aquilo que eu acabei de ouvir, no arrazoado que acabou de escrever e ler, não faz bem à democracia, não faz bem à política, senhora Vereadora, porque assim não vamos lá. Então, nós acabamos de apresentar uma proposta de aquisição de terrenos para alargar o Parque Industrial. Como bem sabe a senhora Vereadora foi... especulação, foi a senhora Vereadora que utilizou esse termo, imputando a este Executivo? Especulação? Então o que é que foi feito, durante trinta anos, no Parque Industrial da Guarda? O que é que o Partido Socialista fez? O que é que... recentemente, ainda víamos placas de imobiliárias a dizer que a imobiliária vende lotes de terreno. A senhora Vereadora tem a veleidade de vir acusar este Executivo de especulação imobiliária? De imobilismo empresarial? Nós conseguimos exatamente combater esse imobilismo, conseguimos dar hoje esperança às empresas, conseguimos trazer novos desafios para as empresas da Guarda. Este é mais um deles. O Parque Industrial, apesar de ainda haver terrenos, lotes que não estão construídos... sabe porquê, senhora Vereadora? Porque foi o mundo privado que decidiu, não foi o mundo político, que decidiu o que é que se havia de fazer aos terrenos que estavam no Parque Industrial. E hoje é triste, trinta anos depois, que ainda tenhamos três ou quatro lotes de terreno, com tantas carências e necessidades

que há na Guarda de espaços empresariais, e aqueles ainda não tenham sido construídos. Sabe porquê? Porque foi dada a possibilidade à especulação imobiliária. Foi dada a possibilidade de se poder comprar a 5 e vender a 100. Essa foi a matriz do Partido Socialista, essa é a matriz do Partido Socialista. Senhora Vereadora, neste particular, só tenho que lhe transmitir, e fico triste, de facto, pela análise cega, por uma análise sem justificação que conseguiu trazer aqui a esta Câmara, e que ficará em ata, e que me entristece pelo completo desfasamento entre o que está lá e aquilo que passa na cabeça dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Efetivamente, nós tentámos adquirir um terreno que, ao contrário, mais uma vez, a mentira resulta do diálogo do senhor Vereador, nunca a proposta foi de 100 mil euros. Porque, se fosse a proposta base de 100 mil euros, era sobre os 100 mil que a partir daí se licitava o campo de futebol. Portanto, foi exatamente a partir dos 30 mil euros, e daí em diante para preparar exatamente a aquisição deste terreno. Depois, é falso, senhor Vereador, como sabe, nunca falei consigo sobre isso, nem o senhor comigo. Eu preparei isto com Álvaro Amaro. Eu sei que o senhor tem uma ambição desmesurada para tentar chegar aos lugares que não tem condição para lá chegar, e eu demonstrei já, há pouco, quando debatemos o outro tema, porque sem dignidade e virtude penso que ninguém deverá estar na causa pública. E, portanto, com o então Presidente, porque eu respeito as lideranças, eu cumpro as lideranças e foi com Álvaro Amaro e com os técnicos da Câmara que eu preparei este assunto. Não o preparei isoladamente, como outros fazem. E temos aqui a prova clara como é que as coisas são preparadas na penumbra da noite, para depois parecer à luz do dia como a mais pura das virtudes e a mais pura das verdades. Não é assim. Na verdade, foi com o Presidente, e o Presidente manda, e foi com ele que eu articulei tudo. Nem uma única palavra com o senhor Vereador Sérgio. Aliás, neste como noutros assuntos era a nossa regra de relacionamento, como bem sabe. Mas aí, voltando à questão de aquisição do campo de futebol, nós

cumprimos as regras. Licitámos, fomos licitando até que chegássemos a uma solução de aquisição por uma ou por outra das partes que estava interessada. Mas é certo que, volvidos cerca de seis anos depois, as circunstâncias e a necessidade da Guarda impõem. E nós com certeza que estamos a dar aqui um passo, para voltar a dar mais um passo, daqui a quinze dias, de algo que nós estamos a trabalhar de uma forma incessante, de uma forma sólida, para poder apresentar à Guarda a criação de algumas largas centenas de postos de trabalho. E é esta a lógica. É esta a lógica do trabalho da formiga, ou seja, grão a grão enche a galinha o papo. E é isso que nós pretendemos, também por via deste investimento, cujas regras estão plasmadas na proposta. Ainda que no terceiro lote nós não tenhamos ainda bem a medição da área, porque na matriz, estamos a falar de nove mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados, mas, se depois do levantamento esta área não se confirmar, nós adquiriremos a área real do terreno. E, portanto, quer para o Vereador Sérgio Costa, quer para a senhora Vereadora Cristina Correia, dizer que a solidez e a convicção com que estamos a apresentar esta proposta vai ao encontro de uma estratégia mais abrangente, mais global do que aquela que pode parecer e que nós temos muitas vezes à frente dos olhos e que julgamos que é já a verdade última. Não é assim. A verdade vai muito para além daquilo que os nossos sentidos podem alguma vez perscrutar. E, principalmente, se nos fixarmos no nosso ego e na nossa forma de pensar a realidade à nossa medida, com certeza que essa realidade estará muito mais longe de ser alcançada, como foi aqui demonstrada, por motivos diferentes, em ambas as intervenções. Portanto, estamos convictos, como vamos demonstrar brevemente, que este é um caminho válido, é um caminho sério, é um caminho onde os interesses estão em equilíbrio, ao contrário daquilo que foi a nossa herança política, onde percebemos bem o que é gastar dinheiro e não ter nada em troca. E nós não. Nós temos as coisas definidas, com regras clarificadas juridicamente. E depois há aqueles que têm a visão de ir mais longe e aqueles que querem ficar logo

pelo imediato. Mas eu aí terei que respeitar, a democracia é mesmo assim. Cada um, independentemente da verdade que defende, uns vão, de facto, mais longe e outros ficam mais no caminho de partida. Eu não quero ficar no caminho de partida. Quero, de facto, ir mais longe.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, desculpe, mas não posso, mais uma vez, deixar de dizer que o senhor está parado no tempo, porque só vê o passado. Senhor Presidente, avance. Avance para o futuro. Deixe o passado em paz. O seu discurso, sempre que há qualquer coisa, é o passado do Partido Socialista. O Partido Socialista já não é, cá na Guarda, governo. É o senhor já há oito anos, quase. Portanto, deixe. Avance, faça trabalho, faça obra, coisa que a gente ainda não viu. Está bem, senhor Presidente?”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre aquilo que o senhor Presidente referiu sobre as minhas palavras, o senhor disse que eu estava a mentir, pois eu apenas falei a mais pura das verdades. E aqueles adjetivos que o senhor usou, que constarão também em ata, com certeza, ficarão naturalmente da sua exclusiva responsabilidade. E, olhe, basta ver os registos do Estado Português, no caso concreto do Ministério das Finanças, e está lá bem vertido o que é que foi a primeira tentativa de venda judicial pelos 100 mil euros. E o senhor, quando lhe apetece ter memória curta, diz que não se lembra, mas noutras alturas já se lembra. Pois é, Senhor Presidente, nós tivemos bem essa conversa, por mais do que uma vez até, ao telefone e nos corredores da Presidência, onde eu lhe dei esta minha opinião. E, portanto, eu direi isto e testemunharei isto onde quer que seja.”-----

*A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, uma abstenção do Vereador Sérgio Costa e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.*-----

**Ponto 2 - Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda - Alteração dos Termos do Contrato 102-2020 - Atualização do Valor Anual:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 437/2021

Considerando que:-----

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948);

O RJSPTP aplica-se às autoridades de transportes (AT) e aos operadores de serviço público que se dedicam à exploração do serviço público de transporte de passageiros em diversos modos, designadamente no rodoviário;-----

Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;-----

O Município da Guarda iniciou os procedimentos pré-contratuais de seleção de operadores de serviço público e de contratualização de serviços públicos de transportes, através da submissão das peças de procedimento a parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), nos termos na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, antes de 3 de dezembro de 2019;-----

Após aprovação pela Assembleia Municipal, foi iniciado procedimento concursal em 16 de julho de 2020;-----

Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelo Município da Guarda, enquanto Autoridade de Transportes, o procedimento de contratação de serviços de transporte público de passageiros, ainda não se encontra concluído, encontrando-se

na fase de assinatura de contrato e submissão ao Tribunal de Contas para Visto Prévio;-----

Não obstante o facto de ter existido uma prorrogação em 2020, vertida no contrato nº 102-2020 e esta ainda se encontrar em vigor até à conclusão do procedimento concursal para “Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda” ou até dia 03 de Dezembro de 2021, caso aquele procedimento ainda não esteja concluído, conforme estabelece o caderno de encargos e o Decreto-Lei n.º169-A/2019 de 29 de Novembro, o operador veio, no entanto, no final do ano anterior, manifestar a dificuldade em continuar a explorar a concessão, pelo valor acordado anteriormente, alegando prejuízos avultados, motivados pela diminuição significativa na procura do serviço de Transportes Urbanos da Guarda;-----

Da conta de exploração apresentada pelo operador, com base nos gastos e rendimentos de 2020, os serviços procederam à sua análise tendo considerado como valor de compensação o montante de 226.177,60 euros anuais, a partir de janeiro de 2021 até ao final do contrato;-----

O Município da Guarda submeteu em 28/12/2020 à apreciação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) uma proposta de compensação financeira para 2021, com o valor acima mencionado para o referido contrato de concessão do serviço de Transportes Urbanos da Guarda, com vista à emissão do parecer prévio vinculativo, por parte dessa autoridade;-----

A 8 de março do corrente ano, a AMT enviou à Câmara Municipal da Guarda, o parecer n.º 31/AMT/2021, em anexo, relativamente à proposta supra referenciada, tendo dado parecer positivo aos novos termos do contrato de concessão, nomeadamente à atualização do valor anual para 226.177,60€, como compensação por obrigação de serviço público, que vem sendo prestado desde 01 de janeiro de 2021.-----

Atento o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

1 - Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

- Manter o contrato nº102-2020, conforme aí previsto até à conclusão do procedimento concursal para “Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda” ou até dia 03 de Dezembro de 2021, caso aquele procedimento não esteja concluído, conforme previsto no Decreto-Lei n.º169-A/2019 de 29 de Novembro e atualizando os termos do contrato, nomeadamente o valor da compensação anual para o 226.177,60€ (duzentos e vinte e seis mil cento e setenta sete euros e sessenta cêntimos), o que equivale a um valor mensal de 18.848,13€, desde 01 de janeiro de 2021 até final do contrato.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Como a própria proposta refere, há uma atualização do valor para 2021. A prestação é basicamente a mesma e, efetivamente, há aqui uma correção do valor que teve também por base aqui o parecer da AMT, porque, para nós, temos que consolidar e demonstrar os pressupostos desta alteração. Como tal, tivemos também o parecer positivo da AMT, para consolidar e confirmar o valor dos transportes, até 30 de dezembro de 2021.”-----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Boa tarde senhor Presidente, boa tarde a todos os presentes. Em primeiro lugar, congratular V. Ex.<sup>a</sup> por ter recuperado bem e se encontrar bem de saúde. Relativamente a este ponto, gostaríamos de referir que a decisão, à primeira impressão, poderá ser fácil, escusada na preocupação e necessidade de proporcionar aos cidadãos guardenses um modo de transporte, quando estes não podem ou não têm meio próprio para se deslocar. Proporcionar a mobilidade aos guardenses, é proporcionar uma maior igualdade e justiça social. O Partido Socialista, em Assembleia Municipal, já defendeu este princípio e vai tê-lo sempre presente. Defendeu-o com o propósito de que a rede de

transportes fosse melhorada e, efetivamente, proporcionasse aos guardenses a sua efetiva mobilidade. Mas o impasse dos transportes arrasta-se no tempo. De um processo simples que teve a colaboração, desde o início, do Partido Socialista, tornou-se num processo complicado e não se geriu da melhor forma um concurso internacional para a concessão dos transportes coletivos do Concelho da Guarda. O Partido Socialista, em Assembleia Municipal, à data de cotação do caderno de encargos para o referido concurso, deixou uma série de sugestões que iam ao encontro das reais necessidades dos guardenses, que proporcionavam uma efetiva mobilidade, com um contribuinte claro para o ambiente e, claro está, para a dinâmica concelhia. Mas não vemos, neste documento, qualquer intenção de melhorar os abrigos das paragens, os horários dos transportes, o aumento da rede ou a maior frequência de veículos de transporte. E o prazo deste prolongamento é até 13 de dezembro 2021, ou seja, mais um ano a continuar tudo igual. A Guarda, o Concelho da Guarda, continuará a não ter transportes urbanos que possam dignificar e alavancar um projeto de desenvolvimento económico e social. O Partido Socialista, que sempre pautou pela responsabilidade e pela atenção às necessidades dos guardenses, não deixará de votar favoravelmente este ponto. Mas o que aqui está em causa, como sempre esteve para o Partido Socialista, é proporcionar, aos guardenses, condições de bem-estar e, ao mesmo tempo, construir um projeto que alavanque o nosso concelho. Obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, onde é apresentada a compensação de valores à TRANSDEV pelo Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros, é apresentada uma proposta de compensação de cerca de 226 mil euros anuais, equivalendo a cerca de 19 mil euros mensais. Devido aos sucessivos atrasos no lançamento do concurso público para a concessão do serviço de transportes coletivos de passageiros da Guarda, o Município vê-se agora obrigado a pagar os montantes acima mencionados, até que o novo procedimento possa entrar



em vigor. Caso o procedimento tivesse sido lançado no ano anterior, muito mais cedo, estes montantes já não teriam de ser pagos com recurso a sucessivos ajustes diretos sem submissão à concorrência, tal como se depreende do parecer enviado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Pelo exposto, o meu sentido de voto será o da abstenção, neste ponto. Mas devo ainda referir, no que diz respeito a transportes públicos, chegou também ao meu conhecimento que a empresa TRN alterou, no passado dia 15 de março, a constituição da sociedade, designadamente os seus sócios, sem que tenha, ao que parece, comunicado ao Município. Questiono se o Município já tem conhecimento desta alteração e se a mesma pode ocorrer sem que haja prévia autorização.” -----

**- Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador Manuel Simões, dizer-lhe que colocou uma série questões, essas estão definidas no caderno de encargos. Portanto, o que é as novas linhas e o novo figurino dos transportes urbanos, estão no caderno de encargos. Portanto, isto já foi aprovado há muito tempo. A circunstância que refere, de que os mesmos não respondem àquilo que são novas necessidades, nós estamos em crer que não será assim, antes pelo contrário. Portanto, aquilo que planificámos e que nós queremos, efetivamente, depois de concluído todo o processo concursal, que venha valorizar e melhorar muito a nova rede de transportes urbanos da cidade. Aquilo que estamos aqui a debater é algo ligeiramente diferente. Já o fizemos no ano passado, não o estamos a fazer pela primeira vez. A lei assim o determina, até à conclusão do concurso público internacional dos transportes públicos urbanos, nós podemos fazer a prorrogação dos contratos já existentes. E, portanto, nada como aquilo que o senhor Vereador Sérgio Costa disse, mais uma vez, porque não tem nada a ver. Começamos bem, pedimos os pareceres. As vicissitudes do processo, como o senhor Vereador bem sabe, e das dúvidas que colocou, injustas, mas tudo isso impõe, de facto, respostas. E, portanto, ninguém pode, numa primeira fase, logo ter a previsão e prever todas

as circunstâncias que podem adiantar o processo ou atrasá-lo. E, desse ponto de vista, para, em vinte anos, o primeiro procedimento que foi feito, e digo que nem todas as Câmaras o conseguiram lançar até hoje, e a Guarda, nesse particular, também o conseguiu desenvolver e penso que, de uma forma global, bem. Mas é certo que o processo está em análise do Tribunal de Contas. E, portanto, até que nós o terminemos, nós temos que estar de acordo com a lei e usar dos meios legais ao nosso alcance, que é fazer os ajustes diretos. Não é fugir, como já ouvi aqui dizer... às vezes não queremos ser parte da solução, queremos ser parte do problema, mas isso tem a ver com as características de cada um. Dizer que nós não nos furtamos à concorrência. Aliás, queremos, efetivamente, que este tipo de concurso dure pelo mais curto espaço de tempo, para que o concurso público possa, efetivamente, tornar-se efetivo, porque acreditamos que o concurso público vai melhorar, e muito, aquilo está a ser feito agora. E, portanto, também por aí temos este interesse claro, de um trabalho profundo que foi desenvolvido ao longo dos tempos, e, portanto, gostaríamos que ele começasse, o quanto antes, a dar frutos. Infelizmente, a complexidade, mas também aquilo que é a regulamentação legal à sua volta, e as dúvidas que foram também criadas e que tiveram que ser dissipadas, têm atrasado, sequencialmente, este processo. Mas, transmitir-vos que já não é a primeira vez que estamos a fazer isto. No ano passado já o fizemos. O valor impõe-se naquilo que é o aumento de custos e a diminuição até de alguma bilhética resultante da pandemia (menos gente a trabalhar, menos gente a usar os transportes públicos, mais transportes por parte da Câmara, menos por parte do operador privado), com certeza que se repercute na faturação e naquilo que são os custos mensais da empresa, o que leva aqui a um reequilíbrio do contrato, a um restabelecimento do preço, situação que não fizemos sem que a Autoridade de Mobilidade Terrestre nos pudesse dar aqui, de facto, o aporte legal para estarmos tranquilos nesta matéria. E, portanto, porque estamos tranquilos nesta matéria e o

parecer foi positivo, não fugimos nada à concorrência, não fugimos nada ao cumprimento da lei. Antes pelo contrário. Até que o concurso público se conclua, estamos sujeitos, efetivamente, a estas vicissitudes, que nós queremos que terminem no mais curto espaço de tempo.”-----

*A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.*-----

**Ponto 3 - Apreciação e Votação de Proposta das Normas de Participação no Prémio Internacional de Artes Plásticas - Cidade da Guarda:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º19/2021

Considerando;-----

O especial interesse do Município da Guarda no incremento de atividades de fruição e expressão artísticas e de práticas ligadas à valorização das Artes Plásticas, através de iniciativas culturais abertas e acessíveis à população da Guarda e da região com vista à promoção do conhecimento, do pensamento crítico e dos valores culturais essenciais à construção de uma cidadania ativa;-----

A importância da realização de iniciativas que reconhecem as Artes Plásticas e as Artes Visuais como parte integrante do quotidiano e como ramos da arte de grande prestígio a nível regional, nacional e internacional, numa ótica de dinamização da Cultura e da identidade da cidade da Guarda;-----

A necessidade de consolidação da democratização e descentralização cultural através da criação de novos centros de produção e difusão artística contemporânea, passíveis de abranger públicos do interior do país e de fomentar neles o gosto pelas Artes Plásticas e pelas Artes Visuais;-----

O interesse na promoção e divulgação da Arte Contemporânea e dos artistas, privilegiando obras inéditas e de elevado valor cultural, levadas a cabo por artistas portugueses e estrangeiros, em vários domínios das Artes Plásticas;-----

A intenção do Município de lançar um Prémio Internacional de Artes Plásticas – Cidade da Guarda no âmbito da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027;-----

Considerando ainda,-----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a aprovação das Normas de Participação no Prémio Internacional de Artes Plásticas – Cidade da Guarda, nos termos em anexo.

A despesa decorrente com o Prémio a atribuir no corrente ano de 2021, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102020225 GOP 2.5.1.2018/5063. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta.” -----

As normas de participação do concurso consideram-se integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta ata e ficam anexas ao respetivo processo. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Esta é uma novidade no âmbito do projeto cultural e artístico que desenvolvemos nos últimos anos, que é o Simpósio de Arte Contemporânea. Desta vez, para tornar até de uma forma mais objetiva

aquilo que é o envolvimento e a participação dos artistas nacionais e internacionais, quisemos contribuir com a atribuição de um prémio para aqueles que nós consideremos, depois de apresentarem as suas criações artísticas, aquelas obras que merecem ser premiadas. Ao mesmo tempo, fomentar uma maior participação e uma maior qualificação dos participantes no Simpósio, e também dar-lhes esta contrapartida, porque, se vêm à Guarda, se estão aqui quinze dias ou um mês, portanto, saberem que serão compensados do teu esforço, do seu trabalho, principalmente se conseguirem levar este prémio que tem o valor de 7 mil e 500 euros.”-----

**- Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, nós gostaríamos de relembrar que o Partido Socialista, desde o início do processo de Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027, apoia esta candidatura, com a ambição que a mesma dignifique a história do desenvolvimento cultural, que a Guarda assistiu com a administração do Partido Socialista na Câmara Municipal da Guarda. Pretendemos reforçar que, desde sempre, o Partido Socialista sabe o que é essencial para construir um projeto de desenvolvimento para o concelho, sendo a cultura um pilar essencial para esta ambição. A Guarda sempre assistiu à criação de movimentos e associações culturais no nosso concelho. E o Partido Socialista, enquanto responsável pela gestão autárquica, sempre apoiou estes movimentos e associações. Construiu uma estrutura que permitiu catapultar artistas locais e, ao mesmo tempo, trazer artistas nas suas diversas disciplinas artísticas de outros pontos do mundo. Um exemplo claro é o Teatro Municipal da Guarda. Com esta ação, o Partido Socialista democratizou a cultura e permitiu o acesso à mesma a todos os guardenses. Incentivou e impulsionou a cultura local e envolveu todos os atores sociais do concelho. Consideramos que este prémio, no âmbito da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027, poderia estar revestido da componente de promoção, impulsão e desenvolvimento da cultura local e da

região, como também de artistas guardenses e da nossa região. A presente proposta, parece-nos não olhar, em especial, para a promoção dos artistas locais e regionais. Mas o Partido Socialista será responsável e votará favoravelmente e sugere que, atendendo ao momento que vivemos em que o apoio é essencial, seja criado um concurso local, nas diversas vertentes artísticas, para os artistas da guarda e da região. Obrigado.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação nos termos da proposta.* -----

**Ponto 4 - Protocolo de Parceria com a Territórios do Côa - Associação de Desenvolvimento Regional no Âmbito do Projeto "Viagem do Elefante - Rota Turística e Literária da Beira Interior":** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º20/2021

Considerando;-----

A opção estratégica do Município da Guarda na candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027 e a importância do Turismo Cultural para a dinamização da cultura no território e para o robustecimento da rede de Municípios que integra a candidatura; -----

Que a “TERRITÓRIOS DO CÔA - Associação de Desenvolvimento Regional” (associação tem como objeto o desenvolvimento regional sustentável e participado e a melhoria das condições sociais, culturais e materiais da vida das comunidades e áreas abrangidas, recorrendo a todas as iniciativas consideradas úteis à sua prossecução, tais como a conceção e execução de estratégias, de planos e de projetos de desenvolvimento de base territorial) é a entidade promotora de um projeto candidatado e aprovado no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (Aviso n.º2) designado 'Viagem do Elefante', (projeto

P030719), projeto que consiste na qualificação e dinamização da Rota Turístico-Literária 'Viagem do Elefante', inspirada, na sua génese, na obra e nas vivências de José Saramago, prémio Nobel da Literatura, não descurando a integração de outros pontos de interesse que se evidenciem verdadeiros atrativos dos territórios de influência.-----

Que, apesar da Rota Literária ter como elemento inspirador a obra de José Saramago – ‘A Viagem do Elefante’ – se entendeu pertinente o estabelecimento de um Protocolo no qual o investimento previsto para a operacionalização do plano de ação será levado a efeito nos Municípios que integram a Beira Interior, a saber: Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel, Sabugal, Belmonte, Fundão, e Guarda, que se constituem Parceiros do projeto mencionado, que conta também com o Município de Lisboa e com a Fundação José Saramago como Parceiros Consultores; -----

Que este projeto, a desenvolver em 2 anos, visa estruturar uma oferta em Turismo Literário, produto em crescimento no contexto contemporâneo, capaz de atrair fluxos turísticos diferenciados e de valor acrescentado, sendo, portanto, um investimento na diferenciação e qualificação turística dos territórios do interior, aproveitando um ativo turístico ainda não potencializado – a inspiração, a obra e a experiência de Saramago, envolvendo e estimulando à participação de uma rede de agentes públicos e privados. -----

Que a “TERRITÓRIOS DO CÔA - Associação de Desenvolvimento Regional” assume a responsabilidade pela execução física e financeira do projeto e garante a interlocução entre todos os agentes envolvidos na concretização de um plano de ação estruturado em quatro eixos de atuação: (i) Qualificação da Rota; (ii) Estruturação da Rota; (iii) Comunicação Criativa; (iv) Comercialização e Monitorização Inteligente.-----

Que é fundamental promover dinâmicas de retoma e animação na atividade turística, fortemente afetada pela incerteza, constrangimentos e limitações

decorrentes da pandemia COVID-19 e cujos efeitos se prevê continuem a manifestar-se indefinidamente por toda a cadeia de valor, com repercussões negativas ao nível da atividade, da liquidez e dos rendimentos de empresários e produtores que representam importantes focos de investimento e criação de emprego em territórios de baixa densidade. -----

Considerando ainda,-----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23º., do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração de um Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional no âmbito do projeto “Viagem do Elefante – Rota Turística e Literária da Beira Interior”, nos termos em anexo. -----

A despesa decorrente deste Protocolo bianual no valor total de 18.936,00€ encontra-se devidamente cabimentada para o ano de 2021 no valor de 9.468,00€ (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros) na rubrica 0102020225 GOP 2.5.1.2018/5063.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante deste ata e fica anexo ao respetivo processo. -----



- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este é um projeto que encerra em si a promoção daquilo que são os valores culturais e artísticos de uma região. De uma região, como a própria proposta refere, de vários Municípios que conosco fazem fronteira. Tem como elemento unificador aquele texto e o livro de Saramago, A Viagem do Elefante, onde, com a proposta desta marca e desta referência cultural, podemos potenciar muito do território, um território da Serra da Estrela, mas também do Côa e do Alto Douro, que, no fundo, integra muito daquilo que é o Distrito da Guarda. E a Guarda, não só é pioneira naquilo que é a Candidatura a Capital Europeia da Cultura, mas também da defesa da arte contemporânea, dos artistas, das artes plásticas portuguesas e estrangeiras, tem feito, ao longo destes anos, e assumiu, desde a primeira hora, também fazer parte deste projeto durante o período de dois anos. E, portanto, estamos certos que também contribuirá muito para a valorização do território, da parte turística e da potencialidade turística que o mesmo encerra, a propósito também aqui de uma marca, que tem nos textos de Saramago, um Prémio Nobel da Literatura, já não presente entre nós, mas que deixa também aqui uma herança que nos compete a nós também divulgá-la, desenvolvê-la, neste objetivo concreto, no nosso território. E, portanto, aí, estamos certos que conseguimos preencher uma parte e um eixo estratégico da candidatura, ao mesmo tempo que promovemos, divulgamos e damos mais informação sobre aquilo que são as potencialidades do nosso território.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, eu voto favoravelmente. Mas, face ao documento apresentado, de atribuição de uma verba de cerca de 19 mil euros à Associação de Desenvolvimento de Territórios do Côa, com sede em Almeida, no âmbito do projeto, como referiu, Viagem do Elefante - Rota Turística e Literária da Beira Interior, proponho que sejam envolvidos também os Agrupamentos Escolares da Guarda neste projeto, não se devendo tornar esta pareceria em mais uma oportunidade perdida, em que parece não existir diálogo e troca de saberes entre a

Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027 e a sociedade da Guarda. Sem a inclusão das instituições e das associações guardenses, será difícil o sucesso desta enorme e importantíssima empreitada cultural, que todos queremos que seja um sucesso e que todos queremos que seja abrangente. E daí esta minha sugestão”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem, registamos essa nota.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo.* -----

**Ponto 5 - Deliberação de Atribuição da Verba Consignada nas GOP 2021 para Apoio à Atividade do Centro de Estudos Ibéricos: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º18/2021

Considerando;-----

O interesse e pertinência estratégica do Centro de Estudos Ibéricos (CEI), associação transfronteiriça sem fins lucrativos formada pela Câmara Municipal da Guarda e três instituições de Ensino Superior (a Universidade de Coimbra, a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico da Guarda), uma parceria vocacionada para a cooperação territorial na Raia Central Ibérica, que completa este ano 20 anos de atividade; -----

Que, desde a sua fundação o Centro de Estudos Ibéricos (CEI) tem vindo a desenvolver as suas atividades com apoio financeiro de programas de comunitários de cooperação transfronteiriça, concretizados com elevadas taxas de execução; ----

Que a Câmara Municipal da Guarda tem sido parceira nestas candidaturas, imputando a estes projetos parte dos custos com a associação, nomeadamente no que respeita a recursos humanos e materiais, contribuindo as três instituições de Ensino Superior com o fundamental apoio científico e técnico;-----

Que o CEI se encontra a executar a candidatura “CEI: Plataforma Transfronteiriça para a Difusão do Conhecimento” para o período temporal 2019-2021, o que

pressupõe a necessidade de verbas para a assunção das despesas decorrentes da sua execução, nomeadamente no que respeita à contrapartida pública nacional a assumir pelo CEI; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto no artº 3º, no artigo 32º e no n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a deliberação da atribuição da verba no montante de 80.000,00€ prevista nas GOP 2021.-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701 com a GOP 2 5.1 2021/5025 (Centro de Estudos Ibéricos).----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de deliberação de verba.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 6 - Proposta de Concessão de Apoios à Atividade Desportiva do Piloto Francisco de Carvalho - Team Saraiva e Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º438/2021

Considerando;-----

O papel preponderante que o piloto Francisco Carvalho, tal como a equipa “Team Saraiva”, têm tido na participação em grandes eventos e provas de automobilismo;-

O excelente desempenho e resultados alcançados pelos pilotos; -----

A promoção e divulgação do nome da Cidade da Guarda, nas cidades e países onde se realizam as provas a contar para os circuitos das modalidades; -----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a conceção de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Considerando;-----

O trabalho desenvolvido pela Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes e o reconhecimento nacional e internacional obtido no âmbito da promoção desportiva, nomeadamente na modalidade de Motocross. -----

A repercussão e o mediatismo que a cidade da Guarda alcança com a realização de provas da modalidade; -----

A realização de eventos desportivos de grande qualidade, com notórias mais-valias, nas mais diversas áreas, para a nossa região. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao piloto Francisco Carvalho, 4.000,00€ (quatro mil euros) ao Team Saraiva e 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes.-----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 2522021/5028 (Apoio a Outras Atividades Desportivas).

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre o ponto 6, e manifesto o meu voto favorável, devo recordar que tive a oportunidade, durante o ano 2020, em dois momentos distintos, de ter chamado à atenção do Executivo para a necessidade de elaboração

de um Regulamento de Apoio aos Pilotos de Desportos Motorizados, abrangente, de forma a que os valores possam ser devidamente justos e valorizados e ninguém coloque em causa a equidade em todo o desporto motorizado. O senhor Presidente sempre refutou essa necessidade, tendo mesmo chegado a afirmar que o Regulamento de Apoio às Associações era mais do que suficiente. Ora aqui está a prova que o regulamento que eu referi é mais do que urgente, evitando a aplicação da lei do lápis azul a que já nos tem habituado. Há um mês atrás, V. Exa. apresentou uma proposta de apoio anual às associações desportivas e culturais, reduzindo a metade o valor da verba atribuída em relação ao ano anterior a todas as associações, tendo sido aprovado um apoio à Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes de cerca de mil e quinhentos euros, na globalidade. Apresenta agora uma proposta de apoio, fora do âmbito daquele regulamento ou daquela proposta, de um novo apoio no valor de 6 mil euros. Da mesma forma, é agora apresentado a votação um apoio de 5 mil euros ao piloto Francisco Carvalho e de 4 mil euros ao Team Saraiva. Mais uma vez, senhor Presidente, reitero o que referi em 2020, tenha a coragem política de elaborar, com urgência, um Regulamento de Apoio aos Pilotos de Desportos Motorizados.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nesta questão concreta, só dizer o seguinte. Nós não reduzimos, para já, o apoio às associações. Todas aquelas que têm prática regular e cumprem escrupulosamente, porque estão nos respetivos campeonatos, estão nas respetivas ações das federações e vão cumprir todo o plano de atividades, esses recebem integralmente. Como recebe o caso da Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes. Vai realizar o Motocross, logo, recebe 100%. Como todos os clubes que participam no Campeonato Nacional ou Regional de futebol, também receberão. Para aqueles que não cumprirão a sua atividade normal plasmada no plano de atividades, dizer o seguinte: nós vamos pagar os 50%, em 2021, da atividade que está prevista realizar. Se, porventura, realizarem

na íntegra, receberão os 100%. Se não cumprirem na íntegra, fruto da pandemia, então, aí sim, ficarão apenas com o valor de 50% daquilo que teriam direito e que estava previsto no seu plano de atividades. Para já, não conhecendo ainda essa realidade, do ponto de vista concreto, aquilo que temos a afirmar é que iremos, no próximo mês, pagar os 50% do valor total a que teriam direito. E receberão, ou não, os outros 50%, em função do cumprimento, ou não, do plano de atividades. O caso da Associação Cultural Recreativa de Fernão Joanes, e no que se reporta aos mil e quinhentos euros. Os mil e quinhentos euros tem a ver com despesas feitas, e não realizado o campeonato de motocross no ano de 2020, ainda assim foram gastos valores a contar que a mesma atividade desportiva iria ser realizada, e com algum desfasamento temporal, ainda assim ajudámos a associação em 2020, razão pela qual nós fizemos esse pagamento. Neste contexto, aquilo que eu tenho a referir é que, não conhecendo, de uma forma plena, quais são os campeonatos que todos os pilotos vão entrar, e sendo certo que o pedido é sempre, todos os anos, muito superior ao que aqui está, nós, de acordo com um critério minimamente objetivo, temos definido a atribuição deste valor que se situa, mais ou menos, em metade do valor que foi pedido. Apesar de tudo, é esse o esclarecimento que queria também transmitir.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios de acordo com a proposta.* -----

**Ponto 7 - Aquisição de Combustíveis Rodoviários e Serviços Opcionais -  
Cartões Magnéticos - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação -  
Aprovação da Minuta do Contrato.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º446/2021

Considerando que: -----

Em 05 de março de dois mil e vinte e um, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários e Serviços Opcionais – Cartões Magnéticos” à empresa Repsol Portuguesa, S.A. pelo valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98 do Código dos Contratos Públicos as Minutas dos Contratos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar o concurso à empresa Repsol Portuguesa, S.A. pelo valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato. -----*

**Ponto 8 - Concessão do Direito de Exploração de Espaços do Domínio Público Municipal para a Instalação e Exploração de Suportes e Placas de Sinalética Direcional Publicitária - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º445/2021

Considerando que: -----

O júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que foi apresentada uma reclamação, à qual não foi dada provimento, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação a “Concessão do Direito de Exploração de Espaços do Domínio Público Municipal para a Instalação e Exploração de Suportes e Placas de Sinalética Direcional Publicitária” à empresa ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Lda. com uma contrapartida financeira pelo direito de exploração publicitária de 212.500,00€, a pagar anualmente o montante de 42.500,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de vigência de 5 anos. -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98 do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar o concurso à empresa ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Lda., pelo montante de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a pagar anualmente o montante de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de vigência de 5 anos.*-----

*Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato.* -----

**Ponto 9 - Requalificação do Mercado Municipal de S. Miguel - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com Esclarecimentos, Retificações e Alteração das Peças Procedimentais:**-----



Sobre este assunto foi presente uma proposta do Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º443/2021

Considerando que: -----

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, o júri do procedimento reuniu e elaborou ata de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, após correção de peças escritas e desenhadas por parte da equipa projetista, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em suplência, no dia doze de março de dois mil e vinte e um, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e a respetiva disponibilização na plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A ata do júri considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo.-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 10 - Conservação de Pavimentos - Liberação de Caução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º441/2021

Considerando que: -----

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado nos locais, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a seis de dezembro de dois mil e dezassete.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder à liberação de 75% do valor da caução.*-----

**Ponto 11 - Conservação e Reparação de Pavimentos no Concelho da Guarda -**

**Liberação de Caução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º440/2021

Considerando que: -----

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado nos locais, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a seis de dezembro de dois mil e dezassete.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder à liberação de 75% do valor da caução.*-----

**Ponto 12 - Arranjos Exteriores da Piscina Natural da Barragem do Caldeirão**

**- Liberação de Caução:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º442/2021

Considerando que: -----

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 30%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder à liberação de 30% do valor da caução.*-----

**Ponto 13 - Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º444/2021

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviária 2020”, por 279 704,55 € (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) com o prazo de execução de 180 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início, existem alguns transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos da empreitada “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020”; ---

3 – Devido ao agravamento da situação pandémica (COVID-19) que provocou a diminuição de trabalhadores com consequência de um atraso generalizado dos trabalhos por falta de mão-de-obra e maior tempo de espera na reposta de outras empresas subcontratadas, bem como as condições climatéricas que nos últimos meses ocorreram, torna-se necessário o prolongamento do prazo para execução das obras; -----

4 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 120 dias, fixando o término da obra para o dia 21 de julho de 2021, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar a prorrogação de prazo de 120 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 120 dias.***-----

## **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----